

Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 247/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

QUE O PODER EXECUTIVO PAGUE OS DIREITOS TRABALHISTAS DOS FUNCIONÁRIOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, BEM COMO OS RETROATIVOS DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DESDE QUANDO FOI CORTADO.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a apresentação desta solicitação tendo em vista que os profissionais ora citados não deixaram de cumprir com as suas atividades, mas por alguma razão não estão recebendo todos os direitos; no entanto justifica-se o pedido de retroativo, pois em todo momento estavam trabalhando, mas o Poder Executivo não estava cumprindo com todos os direitos dos mesmos.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de junho de 2020.

AJALIRIO CALDEIRA
Vereador